



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES N.º 26/2023**

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO
PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA ALTERNATIVA DE ACESSO À
RIBEIRA QUENTE

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores resolve, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, recomendar ao Governo Regional que:

- 1 - Realize um estudo de viabilidade para a construção de uma estrada alternativa de acesso à Ribeira Quente.
- 2 - No mesmo estudo, averigue de que forma se pode melhorar, substancialmente, a estrada existente.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 16 de junho de 2023.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Luís Carlos Correia Garcia